

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS - COMPONENTE ORAL

PROVA 91 | 2026
3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à componente oral da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da Prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade (Expressão), Leitura e Educação Literária.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos da «Lista de obras e textos para Educação Literária», constantes do referido documento, ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

Domínios

ORALIDADE

- Interpretar textos orais com diferentes graus de formalidade e complexidade;
- Consolidar processos de registo e tratamento de informação;
- Produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados e recorrendo a mecanismos de organização e de coesão discursiva.

LEITURA

- Ler em voz alta;
- Ler textos diversos;
- Interpretar textos de diferentes categorias, géneros e graus de complexidade;
- Utilizar procedimentos adequados à organização e tratamento da informação;

EDUCAÇÃO LITERÁRIA

- Ler e interpretar textos literários;
- Apreciar textos literários;
- Situar obras literárias em função de grandes marcos históricos e culturais.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova desenvolve-se em três momentos:

- Leitura oral, pelo avaliado, de um excerto de obra ou de um texto de tipologia abrangidos pelas Aprendizagens Essenciais de Português, 3.º Ciclo;
- Produção de um discurso oral correto, em português padrão, tendo como base a resposta a um questionário orientado;
- expressão de opiniões acerca de temáticas de outros textos do programa/outros autores com a devida fundamentação.

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina, envolvendo a mobilização de conhecimentos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

| DOMÍNIOS | CONTEÚDOS |
|-----------------|---|
| ORALIDADE | -Interpretação de texto; -Tema e assunto; tópicos; -Informação objetiva e informação subjetiva; -Manifestação de ideias e pontos de vista; -Registo e tratamento de informação; -Ideias-chave; síntese; -Produção de texto; -Apresentação de tema; argumentação; apreciação crítica; recursos verbais e não verbais: complexificação e adequação; diversidade de vocabulário e estruturas frásicas. |
| LEITURA | -Leitura expressiva; -Interpretação de texto; -Tema, ideias principais; pontos de vista e universos de referência (justificação); -Estrutura do texto: partes e subpartes (titulação) e sentido global (justificação); relação entre ambos; -Relações intratextuais: semelhança, oposição, causa- consequência, parte-todo e genérico - específico; -Organização e tratamento de informação; -Ideias-chave; tópicos textuais. |

| | |
|--------------------|---|
| EDUCAÇÃO LITERÁRIA | <ul style="list-style-type: none"> -Interpretação de texto; -Gêneros/subgêneros literários: epopeia, romance, conto, crônica, soneto, texto dramático; -Narrativa: estrutura; ação e episódios; personagens (diferentes pontos de vista); narrador de 1.ª e de 3.ª pessoa; contextos espacial e temporal; -Processos da construção ficcional: ordem cronológica e ordenação narrativa; -Tema, ideias principais, pontos de vista e universos de referência; -Estruturação do texto: partes, subpartes e respectivos títulos; -Relações contextuais; comparação de textos de autores contemporâneos com textos de outras épocas e culturas; -Valores culturais, éticos, estéticos, políticos e religiosos; -Obra enquanto objeto simbólico; -Recursos expressivos. |
|--------------------|---|

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação dos examinandos.

As respostas ininteligíveis ou que não possam ser claramente compreendidas são classificadas com zero pontos.

MATERIAL

O material necessário será fornecido ao aluno, pelos examinadores.

DURAÇÃO

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico, realizada a 29 de abril de 2026.